Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 15/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Às 19 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador José Clóvis da Silva – PDT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Casagrande pela Bancada Progressista, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB, Milton Biasus pela Bancada do MDB, Amarildo Fochezatto e Antônio da Silva, pela bancada do PT. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 05 de setembro do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a Ata nº 14/2019 da sessão ordinária do dia 08 de agosto de 2019 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da matéria para a ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36/2019 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, VISANDO A AUTORGA DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE USO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer do Relator e da Revisora favorável a aprovação do projeto, já o Presidente se posicionou contrário ao projeto. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 38/2019 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2020".** Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável a aprovação do projeto. Feita a leitura da matéria e não havendo Vereadores inscritos para discuti-la, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação sendo que: **O projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36 foi Rejeitado por cinco votos a quatro (votaram contra**

o projeto os vereadores Antônio Da Silva, Antônio Guadagnin, Edelar Dallacort, Osmar Casagrande e José Clóvis da Silva). O projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 38/2019 foi aprovado por unanimidade de votos. Votada a matéria o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Usaram a palavra no grande expediente os Vereadores Edelar Dallacort, Marilei Marcolan, Milton Biasus, Osmar Casagrande e o Presidente José Clóvis da Silva. Após seu pronunciamento o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos, agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

José Clóvis Da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Edelar Dallacort
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br